DOM/SC **Prefeitura municipal de Belmonte**

Data de Cadastro: 04/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5032106 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 07/08/2023 **Edição Nº:** 4294

PORTARIA Nº 296/2023

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a servidora **Rosangela Sigulin Pelissari** como Gestora Fiscal nos Processos Administrativos de repasse de recursos financeiros as entidades, nos termos da legislação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Município de Belmonte/SC, 05 de junho de 2023.

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito Municipal

Rosangela Sigulin Pelissari

Secretário de Administração

Registrado nesta data.

MUNICÍPIO DE BELMONTE Folha 65 SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaro que sou o Gestor/Fiscal do presente Contrato e recebi uma cópia do Termo de Fomento 001/2025, sendo que estou incumbida de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculada.

Belmonte/SC, 27 de fevereiro de 2025

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE BELMONTE
Folha
66
SANTA CATARINA